



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 188/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE COM O OBJETIVO DE INTERDIÇÃO DE TRAFEGO DE VEÍCULOS NAS VIAS NO PERÍODO EM QUE OCORREM AS FEIRAS NA AVENIDA MATO GROSSO – REGIÃO SUL, BAIRRO BELVEDERE E AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOULART, BAIRRO CIDADE ALTA, VISANDO EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES E OFERTAR SEGURANÇA AOS FEIRANTES E SEUS FREQUENTADORES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de junho de 2020.

KLEBERSON DE ALMEIDA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto ao departamento competente com o objetivo de interdição de tráfego de veículos nas vias no período em que ocorrem as feiras na Avenida Mato Grosso – Região Sul, Bairro Belvedere e Avenida Presidente João Goulart, Bairro Cidade Alta, visando evitar possíveis acidentes e ofertar segurança aos feirantes e seus frequentadores.

Haja vista que, tal solicitação é uma alternativa barata e eficiente que irá assegurar de maneira relativamente simples a segurança dos feirantes e seus frequentadores. As feiras livres são importantes para os agricultores familiares que buscam um caminho de geração de renda e trabalho e seus frequentadores que vão em busca de alimentos frescos.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.